



RELATÓRIO  
MENSAL DE  
ATIVIDADES

**LASPRO**  
CONSULTORES





**LASPRO**  
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

**72-966 CT | LN / MM | RJ1-LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO .....	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais .....	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total .....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) .....	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	11
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial .....	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	13
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares .....	20
Anexo VI – Cronograma Processual.....	21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 .....	22
Glossário.....	23

72-966 CT | LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No mês de abril/2023, reconheceu Receita Líquida de R\$ 731 mil, no entanto, não se traduziu em resultado positivo, evidenciando Prejuízo Líquido de R\$ 147 mil, com destaque, principalmente, para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas. Assim, encerrou o primeiro quadrimestre de 2023, com resultado negativo próximo a R\$ 401 mil.

Em relação as obrigações totais, registraram na ordem de R\$ 26,9 milhões ao término do período, dos quais R\$ 14,2 milhões referem-se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendoo que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como  
72-966 CT| LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it



**LASPRO**  
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

  
LASPRO CONSULTORES LTDA  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP n° 98.628

**72-966 CT | LN / MM | RJ1-LC**



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727  
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro  
01050-030 • São Paulo/SP  
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 • Milão/Itália  
edoardoricci.it

## Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

**IQBC Produtos Químicos LTDA**, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

## Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2023 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

### II.1. IQBC

#### II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	mar/23	abr/23
<b>Ativo</b>	<b>7.376.125</b>	<b>8.207.869</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>3.122.632</b>	<b>3.953.212</b>
Caixa e equivalentes de caixa	421.067	421.067
Contas a receber	817.900	1.439.180
Estoques	68.661	182.468
Impostos a Recuperar	238.487	261.180
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depositos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.416.058	1.488.858
<b>Ativo Não circulante</b>	<b>4.253.493</b>	<b>4.254.657</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3.975.805</b>	<b>3.975.805</b>
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Imobilizado	277.689	278.852
<b>Passivo</b>	<b>7.376.126</b>	<b>8.207.869</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>6.391.112</b>	<b>7.331.776</b>
Contas a Pagar	708.765	904.804
Impostos a Recolher	139.365	316
Salários e encargos sociais	85.748	80.415
Empréstimos e financiamentos	5.099.895	5.988.901
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	47.314	47.314
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>19.541.413</b>	<b>19.523.073</b>
Empréstimos e financiamentos	5.099.895	701.796
Parcelamentos	310.026	2.984.247
Impostos a recolher	139.365	1.627.953
Recuperação Judicial	14.303.520	14.209.077
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-18.556.399</b>	<b>-18.646.980</b>
Capital Social	2.081.715	2.081.715
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>-949.443</b>	<b>-949.443</b>

### II.1.1.1. Evolução do Ativo Total



No que diz respeito aos **Ativos**, houve aumento em comparação ao mês anterior, decorrente, principalmente do crescimento da rubrica de **Contas a Receber**, somando ao término do período, em R\$ 8,2milhões.

No **Imobilizado** houve aquisição de Máquinas e Equipamentos, além da contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações com **Partes Relacionadas** mantiveram-se estáveis, em abril de 2023.

### II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Enquanto ao **endividamento concursal**, nota-se redução ao decorrer do período, perfazendo no mês de abril/2023, em R\$ 14,2 milhões, dos quais os credores da **Classe III** equivalem a 84% ao total das obrigações concursais.

Em relação às **dívidas extraconcursais**, contabilizou aumento em comparação ao mês anterior, totalizando ao final do período o saldo de R\$ 12,6 milhões, com ênfase nas variações nas contas de **Empréstimos e Fornecedores**.



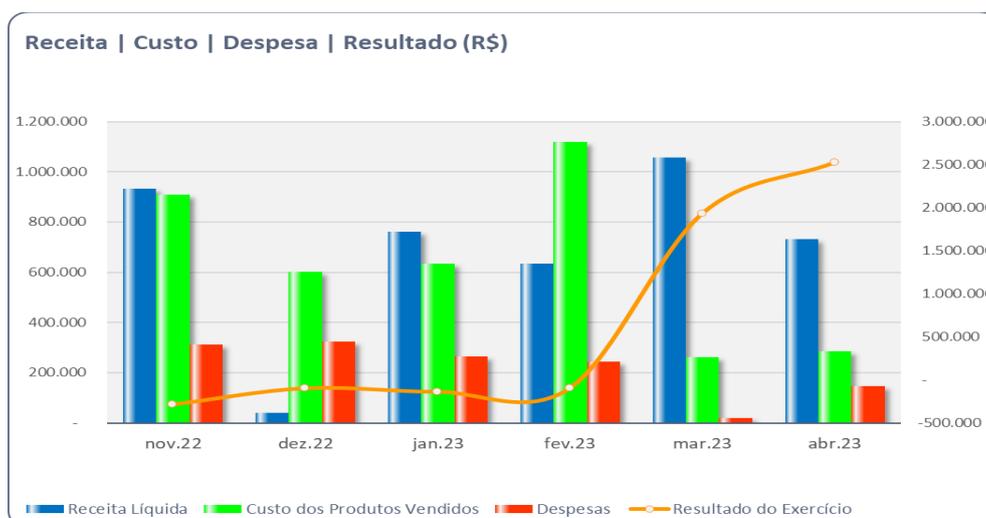
### II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de abril/2023, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

### II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	mar/23	abr/23	Acumulado
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.319.379</b>	<b>944.554</b>	<b>4.097.826</b>
(-) Deducoes da Receita Operacional	-262.135	-213.574	-915.423
<b>Receita Líquida</b>	<b>1.057.245</b>	<b>730.980</b>	<b>3.182.403</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-813.620	-593.428	-2.525.409
= Resultado Bruto	243.625	137.552	656.993
<b>(=) Despesas Operacionais</b>	<b>-219.308</b>	<b>-266.801</b>	<b>-928.753</b>
(-) Despesas Administrativas	-202.878	-246.976	-852.697
(-) Despesas Tributarias	-15.931	-19.309	-73.754
(-) Depreciacao e Amortizacao	-499	-516	-2.302
<b>= Resultado Operacional Líquido</b>	<b>24.317</b>	<b>-129.250</b>	<b>-271.759</b>
<b>(=/-) Resultado Financeiro</b>	<b>-43.230</b>	<b>-18.203</b>	<b>-128.897</b>
(-) Despesas Financeiras	-43.230	-18.203	-128.897
<b>Resultado antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>-18.913</b>	<b>-147.452</b>	<b>-400.657</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>	<b>-18.913</b>	<b>-147.452</b>	<b>-400.657</b>

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o mês de abril de 2023, obteve R\$ 731 mil, insuficiente para cobrir os gastos operacionais e financeiros, evidenciando **prejuízo líquido** na ordem de R\$ 147 mil no período. Acerca dos **gastos operacionais**, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou em abril de 2023, o montante de R\$ 247 mil, o equivalente a 34% da Receita Líquida auferida.



A Recuperanda encerra o primeiro quadrimestre de 2023, com resultado negativo próximo a R\$ 401 mil.

### II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	abr/23
<b>Atividades Operacionais</b>	
Valores recebidos de clientes	333.350
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-578.704
<b>CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES</b>	<b>-245.354</b>
Tributos Pagos	-3.407
<b>Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários</b>	<b>-272.815</b>
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-272.815
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-521.577</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>	<b>1.679</b>
Compras de Imobilizado	1.679
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0</b>
<b>Atividades de Financiamentos:</b>	<b>889.006</b>
Empréstimos tomados	889.006
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>889.006</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>314.967</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>424.793</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>421.067</b>
<b>Divulgações adicionais:</b>	<b>0</b>
<b>Resultado do Período:</b>	<b>-18.913</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)</b>	<b>-516</b>
Depreciação e amortização	-516
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>-643.974</b>
Aumento/Redução em Contas a Receber	-643.974
<b>Aumento nas Despesas Antecipadas</b>	<b>-266.500</b>
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	-196.230
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	-21.431
Aumento/Redução em provisão para contingências	-48.840
<b>Total dos ajustes</b>	<b>-475.668</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:</b>	<b>-623.121</b>

## II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Liquidez Imediata	0,07	0,08	0,07	0,07	0,07	0,06
Liquidez Seca	0,53	0,51	0,48	0,48	0,48	0,51
Liquidez Corrente	0,56	0,52	0,52	0,50	0,49	0,54
Liquidez Geral	0,28	0,27	0,28	0,27	0,27	0,30
Índices de Estrutura de Capitais	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Endividamento	-1,42	-1,39	-1,40	-1,40	-1,40	-1,44
Composição do Endividamento	0,23	0,22	0,24	0,24	0,25	0,27
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,17	0,18	0,21	0,25	0,28	0,32
Instrumentos Financeiro	11-2022	12-2022	01-2023	02-2023	03-2023	04-2023
Capital Circulante Líquido	-2.612.377,07	-2.739.207,81	-2.973.790,92	-3.149.222,60	-3.268.480,43	-3.378.563,40

## II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de abril/2023.

	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023
<b>Saldo Inicial</b>	11	11	11	11	9	9
<b>Admitidos</b>						1
<b>Demitidos</b>				2		
<b>Saldo Final</b>	11	11	11	9	9	10

## Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

### III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

### III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até abr/23	Valor a vencer
I	R\$ 2.867.292		R\$ 2.867.292	R\$ 121.548	R\$ 2.745.743
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366		R\$ 4.658.366
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.540.332</b>	<b>R\$ 7.001.112</b>	<b>R\$ 7.539.220</b>	<b>R\$ 180.992</b>	<b>R\$ 7.417.672</b>
<b>Em USD \$</b>					
III	R\$ 364.380,00	R\$ 218.628,00	R\$ 145.752,00	R\$ -	R\$ 145.752,00

No quadro apresentado abaixo, demonstra informações relacionados aos pagamentos da Classe I.

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS					
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO	
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	5/24	R\$ 9.990,40	
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	1/24	R\$ 8.133,75	
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	5/24	R\$ 29.673,58	
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	1/24	R\$ 4.818,21	
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	3/24	R\$ 39.019,70	
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	1/24	R\$ 1.817,54	
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	5/24	R\$ 5.791,37	
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	2/24	R\$ 10.226,94	
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	1/24	R\$ 988,31	
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,55	R\$ 48.461,55	1/24	R\$ 1.153,89	
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	1/24	R\$ 1.094,16	
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	1/24	R\$ 677,80	
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	1/24	R\$ 8.162,80	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 121.548,45</b>	

## Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

**Data:** 20/04/23

**Local:** Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nr. 3356 – CEP. 09990-080 – Vila Nogueira – Diadema – SP

**Responsável:** Sr. Ricardo Faggion

**Preposto:** Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. Bruno Oliveira, responsável pela Administração, Empresa está construindo dois novos tanques para aumento da produção.

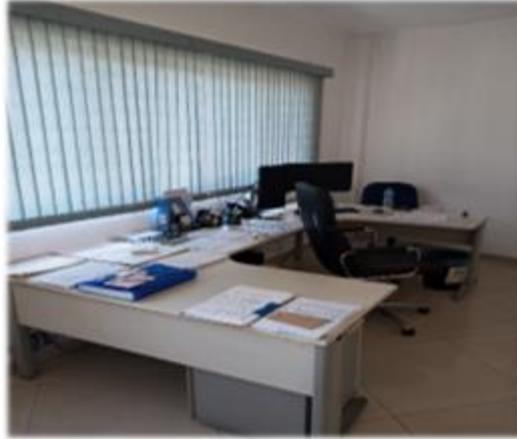
### Visão da Empresa



### Recepção



**Sala da Diretoria**



**Área Comercial / Administrativa**



### Sala de Reunião



### Logística



### Laboratório / Controle da Qualidade





**Tanque**



**Produtos para Entregas**



**Pátio**



**Arquivos**



**Refeitório**



**Estacionamento**



**Controle da Segurança**



**Entrada/Saida**



**Preposto: Antonio Carlos Quintiliano**



---

## **Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares**

### **Questões sanadas:**

Com relação a credora **Celia Regina Perli Dutra** esta Auxiliar requer esclarecimentos porque foi enviado comprovante de pagamento sendo que ela não consta no QGC, **ao que foram sanadas de forma administrativa pela Recuperanda e às fls. 3550/3551 dos autos.**

Acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho, Fábio José da Silva e Suzele Lemos Bernardino, os quais foram apresentados de forma administrativa pela Recuperanda.**

### **Solicita-se novamente:**

A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro/2022, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa.

Enviar os comprovantes de pagamento da Classe I de abril/2023.

Enviar os comprovantes de pagamento das Classes III e IV nos termos do PRJ aprovado.

## Anexo VI – Cronograma Processual

### CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

**EVENTO OCORRIDO**

**DATA ESTIMADA**

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Promulgação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

## Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	Anexo II
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

## Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

**Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros:** o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

**Análise Vertical:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

**Indicadores de Liquidez:** indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

**Indicadores de Estrutura Patrimonial:** estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

**Capital Circulante Líquido (CCL):** também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

**EBITDA:** é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).